

COMISSÃO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia da República

N/Refª: 60/6ª - CEOP

Data: 26 de janeiro de 2012.

ASSUNTO: Proposta de Lei n.º 41/XII/1.ª (GOV): Transpõe a Diretiva n.º 2009/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, que estabelece os princípios fundamentais que refém a investigação técnica de acidentes no sector do transporte marítimo

A Proposta de Lei n.º 41/XII/1.ª (GOV): “Transpõe a Diretiva n.º 2009/18/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril, que estabelece os princípios fundamentais que refém a investigação técnica de acidentes no sector do transporte marítimo” foi admitida no passado dia 18 de janeiro e baixou a esta Comissão na mesma data, para emissão de parecer, encontrando-se agendado para discussão na generalidade, em Plenário, para hoje.

Considerando o curtíssimo espaço de tempo entre a sua baixa à Comissão e o agendamento em Plenário para discussão na generalidade, não tem esta Comissão condições para, em tempo útil emitir o competente parecer.

Com os melhores cumprimentos,



Fernando Serrasqueiro
Vice-Presidente